



# CESTA DE PREÇOS



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

CONTRATO Nº 070/2025

PROCESSO Nº 195/2025

EDITAL Nº 048/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO



Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Louveira e a empresa Mercantil Johannsen Comércio de Máquinas e Motores Ltda.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Alberto Finamore, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Bauru, à Avenida Pedro de Toledo, 4-61 A, Centro, Estado de São Paulo, CEP 17.015-160, telefone (14) 3234-5606, inscrita no CNPJ sob nº 05.528.654/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Marco Antônio Johannsen Junior, portador do CPF nº 332.215.508-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam a saber:

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto o fornecimento de máquinas e equipamentos para melhoria e ampliação dos programas de apoio aos produtores rurais do município de Louveira/SP.

## 2. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor de **R\$ 57.499,99** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme segue:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	01	UN	TRATOR CORTADOR DE GRAMA TRATOR CORTADOR DE GRAMA TIPO "GIRO ZERO" NOVO COM POTÊNCIA DE 17,2KW/23HP, LARGURA DE CORTE DE 152CM.	HUSQVARNA /z460	R\$ 57.499,99

2.2. Nos valores descritos no item anterior, estão incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto dessa contratação.

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

2.3.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação.



2.4. Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação válida.

2.5. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **CONTRATADA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato tem vigência de **30 (trinta)** dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

106 - 95 - 01.02.01.20.606.0065.2215.4.4.90.52.00  
Transferências e Convênios Federais

### 5. DOS REAJUSTES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

5.1. Nos termos da Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

5.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta junto ao **CONTRATANTE**, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

5.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **CONTRATADA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação.

6.2. Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos, diretoria, área comercial e financeiro.

6.3. Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.



6.4. Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação.

6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

6.6. Fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por força de Lei.

6.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao **CONTRATANTE** e a terceiros.

6.8. Comunicar o **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.9. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas do **CONTRATANTE**, a que a **CONTRATADA** tiver conhecimento.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital que precedeu esta contratação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Comunicar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

7.4. Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela **CONTRATADA** e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

7.5. Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas entre as partes, considerando todos os critérios estabelecidos no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação.



7.6. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

## 8. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue no local indicado pela divisão competente, de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital que precedeu esta contratação, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

8.2. A ordem de compra será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **CONTRATADA**, inclusive correio eletrônico.

8.3. A gestão do contrato deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

9.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

9.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.

9.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

10.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

## 11. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



**11.1.** A extinção do contrato pode ser, conforme Art. 138 da Lei 14.133/21:

**11.1.1.** Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**.

**11.1.2.** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

**11.1.3.** Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

**12.1.1.** Edital nº 048/2025 de Pregão Eletrônico e anexos.

**12.1.2.** Todos os documentos e proposta apresentados pela **CONTRATADA**.

**12.2.** Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

## **13. DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente.

Louveira, 10 de setembro de 2025.

### **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

Sr. Paulo Alberto Finamore

Prefeito Municipal

### **JAILSON MARINHO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Gestor do Contrato

### **MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**

Sr. Marco Antônio Johannsen Junior



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**

**CONTRATADA: MERCANTIL JOHANNSEN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA**

**CONTRATO Nº 070/2025**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos para melhoria e ampliação dos programas de apoio aos produtores rurais do município de Louveira/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, 10 de setembro de 2025

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: PAULO ALBERTO FINAMORE

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 395.493.578-30



PREFEITURA DE  
**LOUVEIRA**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE (GESTOR):**

Nome: JAILSON MARINHO

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico

CPF: 149.980.038-01

**Pela CONTRATADA:**

Nome: MARCO ANTÔNIO JOHANNSEN JUNIOR

Cargo: Proprietário

CPF: 332.215.508-04



## Contrato 070 - PE Edital 048.25 - Máquinas e Equipamentos - Mercantil - 10.09.pdf

Documento número #dfc68cd1-95a8-410d-b9ea-07d3f8879d12

Hash do documento original (SHA256): 19c908cabb0fa0f96248c6d9dee920de173e3ad9c8dcaefa8a03ac71071



### Assinaturas

✓ **Jailson Marinho**  
Assinou como gestor em 14 set 2025 às 18:37:29

✓ **Paulo Alberto Finamore**  
Assinou como contratante em 15 set 2025 às 11:09:58

✓ **Marco Antonio Johannsen Junior**  
Assinou como contratada em 11 set 2025 às 17:11:16

### Log

- 11 set 2025, 16:57:38 Operador com email eliton.adm@louveira.sp.gov.br na Conta 55631239-7b4c-4ce5-aff9-6c189ef6c9d2 criou este documento número dfc68cd1-95a8-410d-b9ea-07d3f8879d12. Data limite para assinatura do documento: 16 de setembro de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 set 2025, 16:59:20 Operador com email eliton.adm@louveira.sp.gov.br na Conta 55631239-7b4c-4ce5-aff9-6c189ef6c9d2 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.assinatura@louveira.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paulo Alberto Finamore.
- 11 set 2025, 16:59:20 Operador com email eliton.adm@louveira.sp.gov.br na Conta 55631239-7b4c-4ce5-aff9-6c189ef6c9d2 adicionou à Lista de Assinatura: jailson.marinho@louveira.sp.gov.br para assinar como gestor, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jailson Marinho.
- 11 set 2025, 16:59:20 Operador com email eliton.adm@louveira.sp.gov.br na Conta 55631239-7b4c-4ce5-aff9-6c189ef6c9d2 adicionou à Lista de Assinatura: marco.junior@mercantiljohannsen.com.br para assinar como contratada, via E-mail.  
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marco Antonio Johannsen Junior.

- 11 set 2025, 17:11:16 Marco Antonio Johannsen Junior assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail marco.junior@mercantiljohannsen.com.br. IP: 177.170.39.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.2814 e longitude -49.1258. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1298.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 set 2025, 18:37:29 Jailson Marinho assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail jailson.marinho@louveira.sp.gov.br. IP: 179.99.87.141. Componente de assinatura versão 1.1298.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 set 2025, 09:11:55 Operador com email eliton.adm@louveira.sp.gov.br na Conta 55631239-7b4c-4ce5-aff9-6c189ef6c9d2 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2025 (23:59).
- 15 set 2025, 11:09:58 Paulo Alberto Finamore assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.assinatura@louveira.sp.gov.br. IP: 149.19.164.165. Componente de assinatura versão 1.1298.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 set 2025, 11:09:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dfc68cd1-95a8-410d-b9ea-07d3f8879d12.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dfc68cd1-95a8-410d-b9ea-07d3f8879d12, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº PCE 141/2025

Última atualização 27/10/2025



**Local:** Guaira/PR    **Órgão:** MUNICIPIO DE GUAIRA    **Unidade compradora:** 11003 - Diretoria de Urbanismo

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Sim    **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 27/10/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 29/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 12/11/2025 09:00 (horário de Brasília)

**ID contratação PNCP:** 77857183000190-1-000318/2025    **Fonte:** IPM Sistemas

## Objeto:

Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos/máquinas (cortador de grama, serra circular, compressor de ar, lavadora de alta pressão, motobomba e demais equipamentos conforme termo de referência), para atender a demanda da Secretaria de agropecuária, infraestrutura e Meio Ambiente / Diretoria de urbanismo e demais secretarias, desse município de Guaira/PR. Conforme o Memorando nº 1.313/2025.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 830.732,83



Entrar

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

1	Cortador de grama profissional com controle remoto, com as seguintes características mínimas : 930*860*580 milímetros peso 130 kg largura de corte 550 mm altura ajustável 10-150 mm altura de corte 20-150 mm velocidade de caminhada 0- 6km/h inclinação de trabalho 0-35° distância mínima do solo 20mm método de operação controle remoto modo inicial partida elétrica tensão de controle 12v marca do motor com potência de motor 196cc tipo de motor eixo vertical quatro tempos.	2	R\$ 27.720,80
---	--	---	---------------



2	Trator cortador de grama, modelo giro zero com as seguintes características mínimas : potência mínima de 24hp, com 03 lâminas, alta produtividade (mínimo de 10.000m <sup>2</sup> / h Largura de corte: 54 dentro, Largura de corte: 137 cm.Tipo de plataforma de corte: ClearCut - fabricado, Métodos de corte: Coletar / Mulch / Descarga lateral, Material da plataforma de corte: Aço, Emissões de escape (CO2 EU V): 792 g/kWh; Métodos de corte (filtro): Coleta, cobertura morta, descarga lateral; Volume do tanque de combustível: 18,9 litros, Tipo de assento: Encosto 21" com apoio de braço; Espessura do convés: Calibre 10, Espessura do convés: 3 mm; Degraus de altura de corte: 13; Engajamento de lâmina: Embreagem elétrica; Avaliação da embreagem: 87 ft.lb; Avaliação da embreagem: 117,96 Nm; Lâminas: 3 peças; Velocidade da ponta da lâmina: 18.500 fpm; Velocidade da ponta da lâmina: 93,98 m / s; Velocidade máxima de avanço: 8 mph; Velocidade máxima de avanço: 13,7 km / h; Altura de corte máx.: 4,5 pol; Altura de corte máx.: 114,3 mm Altura de corte min: 1,5 pol; Altura de corte min: 38,1 mm. Garantia mínima de 12 meses.	2	R\$ 64.224,25
---	---	---	---------------

3	Serra Circular 7.1/4" 127V mínimo 2000W destinada à realização de cortes retos nas direções longitudinal e transversal com base fixa, corte reto e em meia esquadria em madeira, enquanto estiver em contato firme com a peça de trabalho, alta potência, profundidade máxima de corte de 184mm, ideal para uso industrial. Características: Potência nominal absorvida: 2.000 W; Nº de rotações (sem carga): 5300 Capacidade max.	3	R\$ 1135,94
---	--	---	-------------

Corte Madeira (mm): 62. Ângulo mínimo e máximo de corte (°): 45°. Capacidade / Profundidade de corte em 45° (mm): 46. Capacidade / Profundidade de corte em 90° (mm): 62. Diâmetro do Disco (mm): 184. Diâmetro do furo (mm): 16. Comprimento do cabo (m): 2,15. Peso: 5,7 kg; - Placa de guia: 302 x 160 mm; - Diâmetro interior do furo do disco de serra: 15,9 mm. Especificações: Escala de profundidade de corte de fácil leitura; - Dois pontos de visão para maior precisão nos cortes; - A placa Base é de Chapa Reforçada Metálica, sobrecarga do motor também mais robusta; - Uso Indicado: Industrial; - A potência e robustez já garantem uma velocidade de corte maior naturalmente, porém o disco que acompanha ela também é diferencial; - Disco Speedline acompanha o produto. É um disco com menos dentes (20 dentes) e poder de corte mais rápido; - Design de guarda otimizado para garantir a eficiência na saída de pó; - Punho auxiliar robusto para estabilidade ao cortar com duas mãos. Conteúdo da Embalagem: 1 Serra Circular 7.1/4" 2000W 110V. 1 Disco de serra de 20 dentes. 1 Guia paralela para cortes precisos. 1 Chave sextavada para ajustes. 1 Manual de instruções.



4	<p>Kit de Pontas e Brocas em titânio com 100 peças acondicionadas em maleta plástica, conta com peças feitas em material resistente. Indicado para operações diversas com madeira, metal e concreto Conteúdo da embalagem: 18 Brocas para Metal de Titânio  <math>\varnothing 1/1.5/2/2/2.5/3/3/3.5/4/4/4.5/5/5.5/6</math>            7 Brocas para Concreto  <math>\varnothing 3/4/5/5.5/6/7/8</math>mm, 7 Brocas para Madeira <math>\varnothing 3/4/5/6/7/8/10</math>mm, 3 Brocas chata para madeira de Titânio <math>\varnothing 16/22/32</math>mm, 40 Pontas 25mm: 2x PH0, 2x PH1, 3x PH2, 3x PH3, 2x PZ0, 2x PZ1, 3x PZ2, 3x PZ3, 2x S4, 2x S6, 2x S7, HEX <math>\varnothing 3/4/5/6</math>mm, 2x T10, 2x T15, 2x T20, 2x T25, T30, T40, 4 limitadores de profundidade <math>\varnothing 3/5/8/10</math>mm, 1 suporte universal magnético, 8 soquetes <math>\varnothing 5/6/7/8/9/10/11/13</math>mm, 1 adaptador para soquetes, 4 seras-copo HCS de <math>\varnothing 32/38/45/54</math>mm, 1 adaptador para seras-copo, 1 chave Allen, 1 escareador, 1 chave de fendas manual (rotação reversível), 1 guia para broca, 1 lanterna, 1 nível de bocha de ar,</p>	4	R\$ 240,29
---	--	---	------------

1 maleta plástica para armazenamento.

5	Detector geofone eletrônico projetado para localizar vazamentos de água em tubulações, redes hidráulicas e subterrâneas por meio da amplificação de ruídos. Equipamento portátil e de alta sensibilidade, ideal para uso profissional em inspeções hidráulicas. Unidade principal: 300 mm x 50 mm Haste de captação de até 90 cm Adaptador de escuta: 70 mm Fone de ouvido: 150 mm (largura) x 190 mm (altura) Acessórios Inclusos: Maleta para transporte, fone de ouvido profissional para isolamento acústico, haste de captação para superfícies rígidas, manual de instruções.	2	R\$ 5.517,95
---	---	---	--------------



Exibir: 5

1-5 de 29 itens

Página: 1


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.geslao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

3 mensagens

**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: romagrillicitacoes@outlook.com

7 de novembro de 2025 às 14:51

**Assunto:** Pedido de Cotação de Preços

Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes**, vem, respeitosamente, solicitar a **cotação de preços** para subsidiar processo administrativo que visa a **Aquisição de Trator cortador de grama, para manutenção e o corte de grama dos campos esportivos do município**, para qual solicitamos as providências necessárias, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Solicita-se que a proposta contemple:

1. **Descrição detalhada dos itens** (marca, especificações técnicas e unidade de fornecimento);
2. **Valores unitários e totais**, expressos em moeda corrente nacional (R\$);
3. **Prazo de validade da proposta** (mínimo de 60 dias);
4. **Prazo de entrega** após a emissão da Autorização de Fornecimento;
5. **Condições de pagamento**;
6. **CNPJ, endereço, telefone e e-mail** para contato.

O envio das cotações poderá ser realizado **por este E-mail**.

Ressaltamos que esta consulta tem caráter **meramente estimativo**, visando à elaboração de pesquisa de preços para processo licitatório, **não gerando qualquer compromisso de contratação imediata** por parte da Administração Pública.

Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração.

Atenciosamente,

**Antonio Firmino de Souza Junior****Pesquisas Mercadológicas**[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

 **pa705\_Rio\_Maria\_20251028001\_105669\_R4\_MAQUINAS\_E\_VEICULOS\_LTDA.xls**  
12K**Romagrill Licitações** <romagrilllicitacoes@outlook.com>  
Para: PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

7 de novembro de 2025 às 15:02

Olá tudo bem, conforme solicitado segue orçamento do cortador de grama MZ54

-  
FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Licitações**Romagril Máquinas**

Av. Rio Grande do Sul, 5080  
Marechal Cândido Rondon - Paraná  
Tel: +55 (45) 3254-2062

---

De: PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 14:51

Para: romagrillicitacoes@outlook.com <romagrillicitacoes@outlook.com>

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **Orçamento Mz 54.pdf**  
486K

 **Giro Zero - MZ54 - 2023.pdf**  
97K

---

PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: Romagril Licitações <romagrillicitacoes@outlook.com>

7 de novembro de 2025 às 15:04

Boa tarde.

Recebido, Obrigado.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

### Solicitação de cotação de preços

Cotação de preços No: 20251028001

Prefeitura Municipal de Rio Maria

RESPONSÁVEL :

NOME: ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR



PROPONENTE :

NOME: R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA

ENDEREÇO : AV MINISTRO CIRNE LIMA nº5366

BAIRRO : tocantinhs CIDADE : Toledo - PR

CNPJ : 32.144.229/0001-96

O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Rio Maria, 28 de Outubro de 2025

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1E+05	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	Husqvarna	1,000	UNIDADE	62000,000	62000,00

Especificação : Trator cortador de Grama Giro Zero MZ54, Motor 24HP, Corte 137cm; Capacidade: Largura de corte 137cm; Velocidade à frente, min-máx min 0km/h; Velocidade à frente, min-máx max 13,7km; Emissão: Emissões de escape (CO2 EU V) 792g/kwh; Plataforma de corte: Métodos de corte (filtro) Collecting, Mulching, Side discharge; Tipo da plataforma de corte: ClearCut™ - Fabricated; Altura de corte, min-máx min 38,1mm; Altura de corte, min-máx max 114,3mm; Dimensões: Peso 349,3kg; Motor: Modelo do motor FR series; Potência 17,9kw 24HP; Deslocamento do cilindro 726cm3; Volume do tanque de combustível 18,9l; Equipamento: Tipo de assento Premium High back 21" with armrest.

		Total :	62000,00
Condições de pagamento :			
Prazo de entrega :		20 dias	
Validade da proposta :		30 dias.	
Valor por extenso :		Secenta e dois mil reais	

Data : 07/11/2025

R4 MAQUINAS E  
VEICULOS  
LTDA:32144229000196

Assinado de forma digital por R4  
MAQUINAS E VEICULOS  
LTDA:32144229000196  
Dados: 2025.11.07 15:00:38 -03'00'

carimbo e assinatura



PREFEITURA RIO MARIA &lt;licitacao.riomaria@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE COTAÇÃO.**

3 mensagens

PREFEITURA RIO MARIA <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: sergio@provim.net.br

7 de novembro de 2025 às 10:10

**Assunto:** Pedido de Cotação de Preços

Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes**, vem, respeitosamente, solicitar a **cotação de preços** para subsidiar processo administrativo que visa a **Aquisição de Trator cortador de grama, para manutenção e o corte de grama dos campos esportivos do município**, para qual solicitamos as providências necessárias, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Solicita-se que a proposta contemple:

1. **Descrição detalhada dos itens** (marca, especificações técnicas e unidade de fornecimento);
2. **Valores unitários e totais**, expressos em moeda corrente nacional (R\$);
3. **Prazo de validade da proposta** (mínimo de 60 dias);
4. **Prazo de entrega** após a emissão da Autorização de Fornecimento;
5. **Condições de pagamento**;
6. **CNPJ, endereço, telefone e e-mail** para contato.

O envio das cotações poderá ser realizado **por este E-mail**.

Ressaltamos que esta consulta tem caráter **meramente estimativo**, visando à elaboração de pesquisa de preços para processo licitatório, **não gerando qualquer compromisso de contratação imediata** por parte da Administração Pública.

Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração.

Atenciosamente,

**Antonio Firmino de Souza Junior****Pesquisas Mercadológicas**[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA

Aprendendo sempre com Jesus . . .

pa705\_Rio\_Maria\_20251028001\_105668\_SERGIO\_PROVIM\_&\_CIA\_LTDA.xls  
12KJuliano Luis Krebs <juliano@provim.net.br>  
Para: licitacao.riomaria@gmail.com

10 de novembro de 2025 às 17:39

Boa tarde.

Conforme solicitado segue cotação;

**Favor acusar recebimento deste e-mail**

Att...

**Juliano krebs**

Fone:(54) 3321-3446

**Razão Social: Sergio Provim & Cia LTDA - EPP****Nome Fantasia: Provim Máquinas e Equipamentos****CNPJ: 03.607.889/0001-68 IE: 0390102520**

Endereço: **AV. Jose Oscar Salazar 751**  
Bairro: Três Vendas  
Cep: 99713-042 Erechim



De: "Sérgio Provim" <sergio@provim.net.br>  
Enviada: 2025/11/07 10:30:01  
Para: juliano@provim.net.br, fabi@provim.net.br  
Assunto: ENC: PEDIDO DE COTAÇÃO.

### Sergio Provim

cel. 54 99178-5250  
Tel: (54) 3321-3446 e (54) 3522 1651

De: "PREFEITURA RIO MARIA" <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Enviada: 2025/11/07 10:11:12  
Para: sergio@provim.net.br  
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO.

**Assunto:** Pedido de Cotação de Preços

Senhores(as),

A **Prefeitura Municipal de Rio Maria**, por meio da **Secretaria Municipal de Esportes**, vem, respeitosamente, solicitar a **cotação de preços** para subsidiar processo administrativo que visa a **Aquisição de Trator cortador de grama, para manutenção e o corte de grama dos campos esportivos do município**, para qual solicitamos as providências necessárias, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

Solicita-se que a proposta contemple:

1. **Descrição detalhada dos itens** (marca, especificações técnicas e unidade de fornecimento);
2. **Valores unitários e totais**, expressos em moeda corrente nacional (R\$);
3. **Prazo de validade da proposta** (mínimo de 60 dias);
4. **Prazo de entrega** após a emissão da Autorização de Fornecimento;
5. **Condições de pagamento**;
6. **CNPJ, endereço, telefone e e-mail** para contato.

O envio das cotações poderá ser realizado **por este E-mail**.

Ressaltamos que esta consulta tem caráter **meramente estimativo**, visando à elaboração de pesquisa de preços para processo licitatório, **não gerando qualquer compromisso de contratação imediata** por parte da Administração Pública.

Desde já, agradecemos a atenção e a colaboração.

Atenciosamente,

**Antonio Firmino de Souza Junior**

**Pesquisas Mercadológicas**

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)

Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .

 **mz 54 ..pdf**  
100K

**PREFEITURA RIO MARIA** <licitacao.riomaria@gmail.com>  
Para: Juliano Luis Krebs <juliano@provim.net.br>

11 de novembro de 2025 às 08:35

Bom dia.  
RECEBIDO, OBRIGADO.

[licitacao.riomaria@gmail.com](mailto:licitacao.riomaria@gmail.com)  
Comissão de Licitação Rio Maria - PA  
Aprendendo sempre com Jesus . . .



Em seg., 10 de nov. de 2025 às 17:39, Juliano Luis Krebs <juliano@provim.net.br> escreveu:

Boa tarde.  
Conforme solicitado segue cotação;  
**Favor acusar recebimento deste e-mail**  
Att...

**Juliano krebs**

Fone:(54) 3321-3446

**Razão Social: Sergio Provim & Cia LTDA - EPP**

**Nome Fantasia: Provim Máquinas e Equipamentos**

**CNPJ: 03.607.889/0001-68 IE: 0390102520**

**Endereço: AV. Jose Oscar Salazar 751**

**Bairro: Três Vendas**

**Cep: 99713-042 Erechim**

**De:** "Sérgio Provim" <sergio@provim.net.br>  
**Enviada:** 2025/11/07 10:30:01  
**Para:** [juliano@provim.net.br](mailto:juliano@provim.net.br), [fabi@provim.net.br](mailto:fabi@provim.net.br)  
**Assunto:** ENC: PEDIDO DE COTAÇÃO.

**Sergio Provim**

cel. 54 99178-5250

Tel: (54) 3321-3446 e (54) 3522 1651

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Solicitação de cotação de preços**  
**Cotação de preços No: 20251028001**

Prefeitura Municipal de Rio Maria

**RESPONSÁVEL :**

**NOME: ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR**

**PROPONENTE :**

**NOME: SERGIO PROVIM & CIA LTDA**

**ENDEREÇO : AV JOSE OSCAR SALAZAR**

**BAIRRO : TRES VENDAS CIDADE : Erechim - RS**

**CNPJ : 03.607.889/0001-68**



O município de Rio Maria, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Rio Maria.

Rio Maria, 28 de Outubro de 2025

-----  
ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR  
Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
140520	TRATOR CORTADOR DE GRAMA	HUSQVARNA	1.000	UNIDADE	75000.000	75000.00

: Trator  
 cortador de  
 Grama Giro  
 Zero MZ54,  
 Motor 24HP,  
 Corte 137cm;  
 Capacidade:  
 Largura de  
 corte 137cm;  
 Velocidade à  
 frente, min-  
 máx min  
 0km/h;  
 Velocidade à  
 frente, min-  
 máx max  
 13,7km;  
 Emissão:  
 Emissões de  
 escape (CO2  
 EU V)  
 792g/kwh;  
 Plataforma de  
 corte:  
 Métodos de  
 corte (filtro)  
 Collecting,  
 Mulching,  
 Side  
 discharge;  
 Tipo da  
 plataforma de  
 corte:  
 ClearCut™ -  
 Fabricated;  
 Altura de  
 corte, min-  
 máx min  
 38,1mm;  
 Altura de  
 corte, min-  
 máx max



Total : 75000.00

Condições de pagamento :	Até 30 dias após recebimento mercadoria	
Prazo de entrega :	25 DIAS	
Validade da proposta :	60	dias.
Valor por extenso :	SETENTA E CINCO MIL REAIS	

Data : 11/10/2025

**sergio provim**

Assinado digitalmente por sergio provim  
 ND: CN=sergio provim, E=sergio@provim.net.br  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2025.11.10 17:33:04-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

carimbo e assinatura



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.607.889/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2000</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO PROVIM &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROVIM MAQUINAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>28.12-7-00 - Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE OSCAR SALAZAR</b>	NÚMERO <b>751</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.713-042</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NFE.PROVIM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3522-1651</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2000</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 08:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

03.607.889/0001-68

**NOME EMPRESARIAL:**

SERGIO PROVIM & CIA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SERGIO PROVIM

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

NOEMI SALETE DA ROCHA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/11/2025 às 08:56 (data e hora de Brasília).



# Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Pesquisa realizada entre 31/10/2025 10:49:28 e 11/11/2025 08:53:21

Relatório gerado no dia 11/11/2025 08:55:37 (IP: 168.181.174.13)



**Observações Gerais:** Trator cortador de Grama Giro Zero MZ54, Motor 24HP, Corte 137cm; Capacidade: Largura de corte 137cm; Velocidade à frente, min-máx min 0km/h; Velocidade à frente, min-máx max 13,7km; Emissão: Emissões de escape (CO2 EU V) 792g/kwh; Plataforma de corte: Métodos de corte (filtro) Collecting, Mulching, Side discharge; Tipo da plataforma de corte: ClearCutTM - Fabricated; Altura de corte, min-máx min 38,1mm; Altura de corte, min-máx max 114,3mm; Dimensões: Peso 349,3kg; Motor: Modelo do motor FR series; Potência 17,9kw 24HP; Deslocamento do cilindro 726cm3; Volume do tanque de combustível 18,9l; Equipamento: Tipo de assento Premium High back 21" with armrest.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

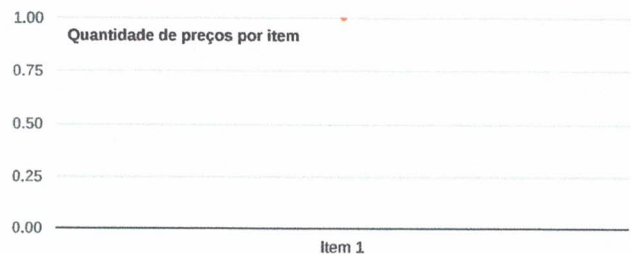
## Item 1: TRATOR CORTADOR DE GRAMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 52.000,00 (un)	-	R\$ 52.000,00	100%	R\$ 52.000,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	44.482.248/0001-01 - MUNICIPIO DE OCAUCU / 1 - MUNICIPIO DE OCAUCU			44482248000101-1-000007/2025	16/04/2025	R\$ 52.000,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52.000,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 52.000,00		

**Valor Global: R\$ 52.000,00**

Valor do item em relação ao total

- 1) TRATOR CORTADOR...




## Detalhamento dos Itens

Item 1: TRATOR CORTADOR DE GRAMA

Preço Estimado: R\$ 52.000,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 52.000,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Trator cortador de Grama Giro Zero MZ54, Motor 24HP, Corte 137cm; Capacidade: Largura de corte 137cm; Velocidade à frente, min-máx min 0km/h; Velocidade à frente, min-máx max 13,7km; Emissão: Emissões de escape (CO2 EU V) 792g/kwh; Plataforma de corte: Métodos de corte (filtro) Collecting, Mulching, Side discharge; Tipo da plataforma de corte: ClearCutTM - Fabricated; Altura de corte, min-máx min 38,1mm; Altura de corte, min-máx max 114,3mm; Dimensões: Peso 349,3kg; Motor: Modelo do motor FR series; Potência 17,9kw 24HP; Deslocamento do cilindro 726cm3; Volume do tanque de combustível 18,9l; Equipamento: Tipo de assento Premium High back 21" with armrest.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.482.248/0001-01

Data: 16/04/2025 14:01

Órgão: MUNICIPIO DE OCAUCU / 1 - MUNICIPIO DE OCAUCU

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PARA ATENDER A CRESCENTE DEMANDA POR MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO

SRP: NÃO

Identificação: 44482248000101-1-000007/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS - TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO COM ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.369.461/0001-95	GMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 52.000,00
*VENCEDOR*		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: SP  
Cidade: Marília  
Endereço: AV CARLOS ARTENCIO, 126

Telefone: (14) 3422-4610

Email: adm@juliancontabil.com.br



Relatório gerado no dia 11/11/2025 08:55:37 (IP: 168.181.174.13)

Código Validação: bkbGCTi6W%21vtQm1WavOvmIQgTyf9uXwn7GSBX1%2fhTulqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=bkbGCTi6W%2521vtQm1WavOvmIQgTyf9uXwn7GSBX1%252fhTulqHU8nPtm6WA%253d%253d> 2 / 3



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/11/2025 08:53:21  
Acessar a fonte [aqui](#)





Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio  
Cotação.: 20251028001 - Comparativo por Fornecedor



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
140520	TRATOR CORTADOR DE GRAMA			
	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA	1,0000	52.000,000	52.000,00
	PNCP PARTICIPACOES EIRELI	1,0000	64.224,250	64.224,25
	PREFEITURA DE LOUVEIRA - SP	1,0000	57.499,990	57.499,99
	SERGIO PROVIM & CIA LTDA	1,0000	75.000,000	75.000,00
	R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	1,0000	62.000,000	62.000,00
	VALORES MÉDIOS :		62.144,848	62.144,85



Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor  
Cotação.: 20251028001 - Menor Preço por Item

Pag.: 0002

**PROPONENTE**

Código Descrição Marca Quant. Vl. Unitário Vl.Total

**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA**

140520 TRATOR CORTADOR DE GRAMA 1,0000 52.000,00 52.000,00

Total do(s) item(ns)...: 52.000,00

Total Geral .....: 52.000,00



Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio  
Cotação.: 20251028001 - Preço Médio por Item



Pag.: 0003

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
140520	TRATOR CORTADOR DE GRAMA		1,0000	62.144,848	62.144,85
				Total Geral .....	62.144,85



Pará  
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio  
Cotação.: 20251028001 - Preço Médio por Dotação

Pag.: 0004

Código	Descrição	Marca	Quant.	Vl. Unitário	Vl.Total
Dotação : 10.08 - 2.084 - Manutenção da Secretaria Municipal de					
4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.34 Fonte: -					
140520	TRATOR CORTADOR DE GRAMA		1,0000	62.144,848	62.144,85
				Total da Dotação.....:	62.144,85
				Total Geral .....	62.144,85